

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1037/2015

Data: 23/03/2015

Cria uma vaga para cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário e uma vaga para Oficial Operacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Municipal nº 958/2013, de 1º de outubro de 2013, passa a vigorar com o seguinte numero de vagas:

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Medico Veterinário	40 Horas	P

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
03	Medico Veterinário	40 Horas	P

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	Oficial Operacional	40 Horas	O

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

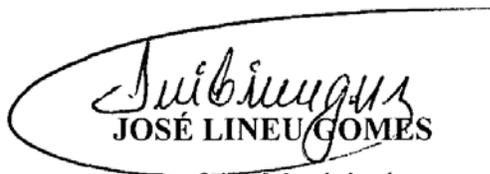
Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Oficial Operacional	40 Horas	O

Art. 2º. As atribuições dos cargos são as constantes na Lei 958/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal